# DECRETO Nº 2.094 de 05 de setembro de 2003.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 667, de 05 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 385/2003, de 05/09/2003 do Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 08986, em 05 /09/2003;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento do em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$- 5.000,00** (cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí:

| Unidade Orçamentária/Elemento | Código | Fonte | Valor (R$ |
|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 33904800 | 0008 | 2.000,00 |
| 1111.10.126.0032.2.068 | 33903000 | 0007 | 3.000,00 |
| 1111.10.301.0032.2.071 | | | |
| **T O T A L** | | | **5.000,00** |

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

*GABINETE DO PREFEITO*

**Art. 2º** – Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

| Unidade Orçamentária/Elemento | Código | Fonte | Valor ( |
|---|---|---|---|



Phoca PDF

| | | | |
|---|---|---|---|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 33903900 | 0000 | 500,00 |
| 1111.10.126.0032.2.068 | 44905200 | 0008 | 1.500,0 |
| 1111.10.126.0032.2.068 | 33903200 | 0006 | 3.000,0 |
| 1111.10.306.0032.2.064<br>T O T A L | | | **5.000,0** |

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 05 de setembro de 2003.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

Prefeito de Piraí – RJ



Phoca PDF